



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 38 de 15, DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
COMENDA “QUILOMBOLA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a **Comenda “Quilombola”** (ao) Sr. Fabrício José de Horáci

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 15 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003700350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 29/04/2025 14:09

Checksum: **2D30FFDC0EB7199767DA7E4B145FAD8466A952990F60E72AD224DE6009112BA2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.